

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO**

RESOLUÇÃO Nº 84, de 18 de fevereiro de 2013.

Fixa o valor da Bolsa POSDOC e PROFIX-D

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 41ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º Fixar e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES da Resolução Nº 51/2012 o valor mensal da bolsa para Formação de Recursos Humanos na modalidade Estágio Pós-doutoral (POSDOC) no país em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Art. 2º Fixar e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES da Resolução Nº 51/2012 o valor mensal da bolsa para Formação de Recursos Humanos na modalidade Estágio Pós-doutoral (POSDOC) no exterior em US\$ 2800.00 (dois mil e oitocentos dólares) para a Europa, em US\$ 2600.00 (dois mil e seiscentos dólares) para o Canadá e Estados Unidos, em US\$ 3100.00 (três mil e cem dólares) para Austrália e Japão, e em US\$ 1800.00 (um mil e oitocentos dólares) para a América do Sul e demais países.

Art. 3º Excluir o item referente à Bolsa para Formação de Recursos Humanos na modalidade Pós-doutorado (PD) da Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES da Resolução Nº 51/2012.

Art. 4º Fixar e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES da Resolução Nº 51/2012 o valor mensal da Bolsa para Apoio à Pesquisa na modalidade fixação de recém-doutor (PROFIX-D) em R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de fevereiro de 2013.

**Anilton Salles Garcia
Presidente do CCAF**